

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 07 de agosto 2024.

1. Identificação

Contratação de uma consultoria, pessoa jurídica, para elaboração de sistema de tecnologia de informação para suporte no processo de avaliação de projetos e monitoramento de portfólio do Brasil junto ao Green Climate Fund (GCF) no âmbito da Autoridade Nacional Designada do Ministério da Fazenda.

2. Justificativa / Objetivos

Em vista da ampliação da ambição na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira a partir de sua última atualização, e do crescente aumento de interesse doméstico sobre as questões climáticas, processo refletido no aumento do número de pedidos e propostas de financiamento para projetos na área, o Ministério da Economia, Autoridade Nacional Designada (AND) brasileira junto ao Green Climate Fund (GCF), tem necessidade de aprimorar seu papel e capacidade de coordenação. Dada a diversidade dos temas e áreas alvo de projetos para mitigação e adaptação, há a necessidade de criar procedimentos para seleção de potenciais projetos e para coordenação dos proponentes em vista a evitar duplicações e aproveitar as eventuais complementaridades entre diferentes propostas.

Este projeto de formato Readiness tem por objetivo promover o fortalecimento das capacidades técnicas, administrativas e de coordenação da AND brasileira, assim como de outros importantes stakeholders sobre questões relacionadas ao clima e às mudanças climáticas, com objetivo de criar ferramentas e procedimentos para aproveitar em sua totalidade a miríade de possibilidades que o Brasil apresenta para o design robusto e oportuno de projetos ambientais e climáticos.

O projeto “Strengthening the Brazilian NDA to provide better support to climate change projects and to build its capacity on climate finance to develop new alternatives for attracting national and international capital”, já tem seu contrato assinado com a UNOPS, executor do programa de Readiness para o GCF.

Ao longo de 18 meses de duração prevista, este projeto readiness desenvolverá atividades com o intuito de fortalecer a capacidade da AND em relação aos diferentes modelos, instrumentos e critério de elegibilidade para acesso a financiamento do GCF para projetos de inovação em adaptação e mitigação; melhorar o trabalho e o sistema de coordenação da AND; estabelecer um sistema de rastreio/monitoramento de projetos do GCF no Brasil; entre outros.

Nesse contexto, é necessário o desenvolvimento de um sistema de tecnologia da informação para suporte no monitoramento e avaliação de projetos e no gerenciamento do portfólio de projetos do Brasil junto ao GCF.

3. Perfil da empresa

O Funbio procura uma consultoria com comprovada capacidade técnica e com uma atuação profissional robusta no tema. Os pontos que serão levados em consideração na seleção da consultoria são:

- Pelo menos 5 anos de experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas de informação, com foco em gerenciamento de projetos.
- Experiência com:
 - Desenvolvimento de sistemas web, incluindo front-end e back-end.
 - Bases de dados relacionais e não relacionais.
 - Experiência com plataformas de hospedagem e gerenciamento de servidores.
 - Ferramentas de segurança da informação e boas práticas de proteção de dados.
 - Experiência com APIs para integração de sistemas.
 - Experiência com Power BI.
- Possuir pelo menos um profissional com formação superior em Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Ciência de Dados, ou áreas correlatas, na consultoria;
- **Habilidades em User Experience (UX):** Capacidade de desenvolver interfaces amigáveis e intuitivas para usuários não técnicos;
- **Gestão de Projetos:** Conhecimento em metodologias ágeis (Scrum, Kanban) para desenvolvimento e entrega de projetos.

Diferenciais:

- Conhecimento em Monitoramento e Avaliação de Projetos: Experiência prévia em projetos relacionados ao monitoramento e avaliação (M&E), preferencialmente na área ambiental.
- Experiência em Setores Público e Internacional: Experiência prévia de trabalho com organizações governamentais, ONGs e/ou instituições internacionais.
- Certificações: Certificações relevantes na área de TI, como PMP, Scrum Master, ITIL, entre outras.

4. Atividades e produtos

Para iniciar o desenvolvimento dos produtos descritos aqui neste Termo de Referência, o contratado deve realizar reuniões de alinhamento com a AND e, caso necessário, o setor de tecnologia da informação do Ministério da Fazenda

Produto 1: Sistema de Informações dos Projetos pela AND

Desenvolver uma base de dados online simples para gerenciar informações de projetos e um painel de monitoramento dos projetos, com uma interface facilmente gerenciável pela equipe da AND. O sistema deve permitir o manejo das seguintes informações:

- Status das propostas
- Status de implementação
- Parceiros envolvidos
- Orçamento total
- Links para documentos relevantes
- Código do GCF
- Nome do Projeto
- Entidade Acreditada
- Tipo de Proposta
- Status
- Categoria
- Setor
- Região
- Duração (anos)
- Moeda
- Total
- Financiamento do GCF
- Co-financiamento
- Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações)
- Nota conceitual recebida pelo GCF
- Secretariado
- Solicitação de Carta de não-objeção
- Carta de não-objeção emitida
- Data da emissão da Carta de não-objeção
- Aprovado pelo Conselho do GCF
- Data da aprovação pelo conselho do GCF
- Tipo de instrumento financeiro: Subsídio, Empréstimo, Garantia, Participação (Equity)
- Tipo do projeto: Mitigação, Adaptação
- Total desembolsado
- Percentual executado
- Financiamento para Mitigação
- Financiamento para Adaptação
- Resultado esperado de mitigação (tCO₂)
- Pessoas beneficiadas diretamente
- Pessoas beneficiadas indiretamente

- Setor do GCF: energia; transporte; Edifícios, cidades, indústrias; Florestas e uso da terra; Meios de vida de pessoas e comunidades; Saúde, segurança alimentar e hídrica; Ecossistemas; infraestrutura
- Observações

Este sistema será interno da AND e será a base de dados dos projetos do Brasil no GCF, tanto para projetos no pipeline (ainda não aprovados) como para projetos no portfólio.

O sistema deve conter as informações sobre todos os estágios de análise de cada proposta e monitorar seu andamento. Ele deve ser integrado ao sistema do GCF e ser capaz de atualizar a linha do tempo do projeto conforme sua evolução no GCF. A linha do tempo disponível no site do GCF pode ser tomada como exemplo: <https://www.greenclimate.fund/project/fp181>

PROJECT TIMELINE



Produto 2: Painel dos Projetos do GCF no Brasil

Desenvolver um Painel que reúna a informação compilada sobre todos os projetos GCF no Brasil, contendo um dashboard com as principais métricas, gráficos e tabelas. Exemplo: <https://www.greenclimate.fund/countries/brazil>

Este painel também deverá conter uma biblioteca digital onde todos os documentos e informações de projetos sejam armazenados e acessíveis ao público de forma organizada e segura. Esta biblioteca deve permitir fácil busca e recuperação de informações pelos usuários. A página de cada projeto disponível no site do GCF pode ser tomada como exemplo: <https://www.greenclimate.fund/project/fp065>

Este sistema será aberto ao público e deverá buscar informações na base de dados da AND construída na Atividade 1. Ele também deverá ser capaz de buscar informações no sistema do GCF e atualizar as informações do projeto de acordo.

Outros exemplos:

- <https://www.greencclimate.fund/projects/dashboard>
- <https://climatefundsupdate.org/data-dashboard/themes/>
- <https://geprod.mma.gov.br/projetos-externo/listar>

Produto 3: Sistema Online de Submissão e Acompanhamento de Propostas

Criar um portal online onde os proponentes possam submeter suas propostas de projetos de forma eletrônica para avaliação da AND, garantindo uma interface amigável e eficiente para o envio e acompanhamento das propostas. O sistema deve conter entradas para:

- Avaliação de prosseguimento de Nota Conceitual
- Avaliação da proposta completa de financiamento para concessão de carta de não objeção

O sistema deve automatizar os envios da AND relativos à:

- Resposta de prosseguimento da Nota Conceitual
- Resposta de avaliação da proposta completa de financiamento e envio da carta de não objeção

O sistema deverá alimentar o sistema de gerenciamento de projetos e atualizá-lo conforme novas informações são submetidas. Deverá existir uma interface simplificada para o usuário poder acompanhar o status das suas propostas.

Produto 4: Capacitação com o setor de Tecnologia de informação do Ministério da Fazenda

Realizar testes de aceitação e integração do sistema, assegurando sua eficácia e confiabilidade operacional e colaborar com a equipe técnica do Ministério da Fazenda para a implementação e integração do sistema em ambiente de produção.

Como produto, deve haver uma capacitação para a equipe que vai utilizar o sistema. Deve-se desenvolver material de treinamento e conduzir sessões de capacitação para os usuários finais e administradores do sistema e transferir conhecimento sobre a manutenção e operação do sistema, garantindo autonomia no uso e gestão.

Todos os produtos de interface na web (produtos 2 e 3) devem ser compatíveis com a plataforma gov.br e os produtos internos da AND (produto 1) deve ser preferencialmente compatível com a plataforma da Microsoft.

Produtos e prazos

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue	Prazo
1	Produto 1: Sistema de Informações dos Projetos pela AND	30%	Dez/24
2	Produto 2: Painel dos Projetos do GCF no Brasil	30%	Jan/24
3	Produto 3: Sistema Online de Submissão e Acompanhamento de Propostas	30%	Mar/25
4	Produto 4: Capacitação para a área de Tecnologia de Informação do Ministério da Fazenda	10%	Abril/25
	Total	100%	

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato. A datas de entrega também podem sofrer alteração de acordo com o andamento do projeto.

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato. A datas de entrega também podem sofrer alteração de acordo com o andamento do projeto. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto aprovado, no Funbio e do Termo de Recebimento e Aceite preenchido pelo, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas.

5. Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues também em formatos editáveis.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados até a aprovação do produto.

6. Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade

de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora de Brasília. Os custos logísticos serão de responsabilidade do projeto.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

7. Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

8. Prazos

O prazo para conclusão do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a). O prazo total do trabalho é de 12 meses.

9. Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo resultará na contratação de um(a) consultor(a) PJ.

O(a) consultor(a) deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio e os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Especificamente sobre dados do Funbio ou qualquer outro parceiro deverá ser solicitada previamente autorização para que os mesmos possam ser utilizados, restando ao Funbio a decisão, inapelável, sobre esta possibilidade.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio e da Agência Nacional Designada (AND) do Ministério da Fazenda.